

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	FI.
CL	19

PL Nº 114/21

Recebo o Projeto de Lei nº 114/21	
Distribuir em avulsos e encaminhar às seguintes comissões,	
conforme art. 52 do Regimento Interno - RI:	
- Legislação e Justiça, I, "a";	
- Saúde e Saneamento, VI, "b" e "c";	
- Administração Pública, II, "g" e "l";	
- Orçamento e Finanças Públicas, III, "b", "c" e "d".	
Presidente – CMBH Poderá ser requerida alteração da distribuição da proposição nos três dias seguintes à sua distribuição em avulsos (inciso // I do <i>caput</i> do art. 135 do RI, c/c o inciso III do § 6º desse mesmo artigo).	
Nos termos do art. 87, § 1°, II, "c" e "f", da Lei Orgânica, esta	
proposição sujeita-se ao quórum de:	
Maioria dos presentes;	
Maioria dos membros da Câmara;	
2/3 dos membros da Câmara.	
Apreciação em dois turnos.	
Avulsos distribuídos em <u>O7 / O5 / J\</u> Divato	
Projeto de autoria múltipla obrigatória	